REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

LISBON LAW REVIEW



Número Temático: Vulnerabilidade(s) e Direito

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA Periodicidade Semestral

Vol. LXII (2021) 1

LISBON LAW REVIEW

COMISSÃO CIENTÍFICA

Christian Baldus (Professor da Universidade de Heidelberg)

Dinah Shelton (Professora da Universidade de Georgetown)

Ingo Wolfgang Sarlet (Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul)

Jean-Louis Halpérin (Professor da Escola Normal Superior de Paris)

José Luis Díez Ripollés (Professor da Universidade de Málaga)

José Luís García-Pita y Lastres (Professor da Universidade da Corunha)

Judith Martins-Costa (Ex-Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Ken Pennington (Professor da Universidade Católica da América)

Marc Bungenberg (Professor da Universidade do Sarre)

Marco Antonio Marques da Silva (Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

Miodrag Jovanovic (Professor da Universidade de Belgrado)

Pedro Ortego Gil (Professor da Universidade de Santiago de Compostela)

Pierluigi Chiassoni (Professor da Universidade de Génova)

DIRETOR

M. Januário da Costa Gomes

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Pedro Infante Mota

Catarina Monteiro Pires

Rui Tavares Lanceiro

Francisco Rodrigues Rocha

SECRETÁRIO DE REDAÇÃO

Guilherme Grillo

PROPRIEDADE E SECRETARIADO

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa Alameda da Universidade - 1649-014 Lisboa - Portugal

EDIÇÃO, EXECUÇÃO GRÁFICA E DISTRIBUIÇÃO LISBON LAW EDITIONS

Alameda da Universidade - Cidade Universitária - 1649-014 Lisboa - Portugal

ISSN 0870-3116

Depósito Legal n.º 75611/95

Data: Agosto, 2021

ÍNDICE 2021

TOMO 1 M. Januário da Costa Gomes 11-17 Editorial ESTUDOS DE ABERTURA António Menezes Cordeiro 21-58 Vulnerabilidades e Direito civil Vulnerabilities and Civil Law Christian Baldus 59-69 Metáforas e procedimentos: Vulnerabilidade no direito romano? Metaphern und Verfahren: Vulnerabilität im römischen Recht? José Tolentino de Mendonça 71-76 Sobre o Uso do Termo Vulnerabilidade On the Use of the Word Vulnerability **ESTUDOS DOUTRINAIS** A. Dywyná Djabulá 79-112 A Dinâmica do Direito Internacional do Mar em Resposta à Crescente Vulnerabilidade da Biodiversidade Marinha The Dynamics of International Sea Law in Response to the Increasing Vulnerability of Marine **Biodiversity** Alfredo Calderale 113-143 Vulnerabilità e immigrazione nei sistemi giuridici italiano e brasiliano Vulnerability and immigration in the Italian and Brazilian legal systems Aquilino Paulo Antunes 145-168 Covid-19 e medicamentos: Vulnerabilidade, escassez e desalinhamento de incentivos Covid-19 and drugs: Vulnerability, scarcity and misalignment of incentives Cláudio Brandão 169-183 O gênesis do conceito substancial de Direitos Humanos: a proteção do vulnerável na Escolástica Tardia Ibérica Genesis of the substantial concept of Human Rights: protection of the vulnerable person in Late Iberian Scholastic Eduardo Vera-Cruz Pinto 185-208 Direito Vulnerável: o combate jurídico pelo Estado Republicano, Democrático e Social de Direito na Europa pós-pandémica Vulnerable Law: The Legal Combat for the Republican, Democratic and Social State of Law in the post-pandemic Europe

	Elsa Dias Oliveira
209-230	Algumas considerações sobre a proteção do consumidor no mercado digital no âmbito do Direito da União Europeia Some considerations about the consumer protection in the digital market on the scope of the European
	Union Law
231-258	Fernando Loureiro Bastos A subida do nível do mar e a vulnerabilidade do território terrestre dos Estados costeiros Sea level rise and the vulnerability of the land territory of coastal states
259-281	Filipa Lira de Almeida Do envelhecimento à vulnerabilidade From ageing to vulnerability
283-304	Francisco de Abreu Duarte Rui Tavares Lanceiro Vulnerability and the Algorithmic Public Administration: administrative principles for a public administration of the future Vulnerabilidade e Administração Pública Algoritmica: princípios administrativos para uma Administração Pública de futuro
305-339	Hugo Ramos Alves Vulnerabilidade e assimetria contratual Vulnerability and contractual asymmetry
341-374	Isabel Graes Uma "solução" setecentista para a vulnerabilidade social: a Intendência Geral da Polícia <i>A "solution" to the social vulnerability in the 18th century: The General Police Intendency</i>
	Jean-Louis Halpérin
375-404	La protection du contractant vulnérable en droit français du Code Napoléon à aujourd'hui
	A proteção do contraente vulnerável em Direito francês do Código Napoleão aos dias de hoje João de Oliveira Geraldes
405-489	Sobre a determinação da morte e a extração de órgãos: a reforma de 2013 On the Determination of Death and Organ Harvesting: the 2013 Reform
	Jones Figueirêdo Alves
491-515	Os pobres como sujeitos de desigualdades sociais e sua proteção reconstrutiva no pós pandemia
	The poor as subject to social inequalities and their reconstructive protection in the Post-Pandemic Jorge Cesa Ferreira da Silva
517-552	A vulnerabilidade no Direito Contratual Vulnerability in Contract Law
	José Luís Bonifácio Ramos
553-564	Problemática Animal: Vulnerabilidades e Desafios Animal Issues: Vulnerabilities and Challenges

Júlio Manuel Vieira Gomes

565-602 O trabalho temporário: um triângulo perigoso no Direito do Trabalho (ou a vulnerabilidade acrescida dos trabalhadores temporários)

The temporary agency work: a dangerous triangle in Labour Law (or the increased vulnerability of temporary agency workers)

TOMO 2

Mafalda Carmona

603-635 "Para o nosso próprio bem" – o caso do tabaco "For our own good" – the tobacco matter

Marco Antonio Marques da Silva

637-654 Vulnerabilidade e Mulher Vítima de Violência: Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Combate no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e no Direito Brasileiro Vulnerability and Woman Victim of Violence: The improvement of the Fighting Mechanisms in the Inter-American Human Rights System and Brazilian Law

Margarida Paz

655-679 A proteção das pessoas vulneráveis, em especial as pessoas idosas, nas relações de consumo The protection of vulnerable people, especially the elderly, in consumer relations

Margarida Seixas

681-703 Intervenção do Estado em meados do século XIX: uma tutela para os trabalhadores por conta de outrem

State intervention in the mid-19th century: a protection for salaried workers

Maria Clara Sottomayor

705-732 Vulnerabilidade e discriminação Vulnerability and discrimination

Maria Margarida Silva Pereira

733-769 O estigma do adultério no Livro das Sucessões e a consequente vulnerabilidade (quase sempre feminina) dos inocentes. A propósito do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 28 de março de 2019

The adultery's stigma in the Book of Succession Law and the consequent vulnerability (nearly always feminine) of the innocents. With regard to the Portuguese Supreme Court of Justice Judgement of May 28, 2019

Míriam Afonso Brigas

771-791 A vulnerabilidade como pedra angular da formação cultural do Direito da Família – Primeiras reflexões

Vulnerability as the cornerstone of the cultural development of Family Law – First reflections

Nuno Manuel Pinto Oliveira

793-837 Em tema de renegociação – a vulnerabilidade dos equilíbrios contratuais no infinito jogo dos acasos

On renegotiation – the vulnerability of contractual balance against the background of an infinite game of chance

Pedro Infante Mota

839-870 De venerável a vulnerável: *trumping* o Órgão de Recurso da OMC *From venerable to vulnerable:* trumping *the WTO Appellate Body*

Sandra Passinhas

871-898 A proteção do consumidor no mercado em linha Consumers' protection in digital markets

Sérgio Miguel José Correia

899-941 Maus-tratos Parentais – Considerações sobre a Vitimação e a Vulnerabilização da Criança no Contexto Parental-Filial

Parental Maltreatment – Considerations on Child Victimization and Vulnerability within the Parental-Filial Context

Silvio Romero Beltrão | Maria Carla Moutinho Nery

943-962 O movimento de tutela dos vulneráveis na atual crise económica: a proteção dos interesses dos consumidores e o princípio da conservação da empresa diante da necessidade de proteção das empresas aéreas

The vulnerable protection movement in the current economic crisis: the protection of consumers interests and the principle of conservation of the company in face of the protection of airline companies

Valentina Vincenza Cuocci

963-990 Vulnerabilità, dati personali e *mitigation measures*. Oltre la protezione dei minori *Vulnerability, personal data and* mitigation measures. *Beyond the protection of children*

JURISPRUDÊNCIA CRÍTICA

Maria Fernanda Palma

993-1002 O mito da liberdade das pessoas exploradas sexualmente na Jurisprudência do Tribunal Constitucional e a utilização concetualista e retórica do critério do bem jurídico The myth of the freedom of sexually exploited people in the Constitutional Court's Jurisprudence and the conceptual and rhetorical use of the criterion of the legal good

Pedro Caridade de Freitas

1003-1022 Comentário à decisão da Câmara Grande do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem
 - caso Vavřička e Outros versus República Checa (Proc. 47621/13 e 5), 8 de Abril de
 2021

Commentary on the decision of the Grand Chamber of the European Court of Human Rights – Vavřička and Others v. Czech Republic case (Proc. 47621/13 and 5), 8th April 2021

_____ Rui Guerra da Fonseca

1023-1045 Vacinação infantil compulsória – o Ac. TEDH *Vavřička & Outros c. República Checa*, queixas n.ºs 47621/13 e outros, 08/04/2021

Compulsory childhood vaccination – ECHR Case of Vavřička and Others v. the Czech Republic, appls. 47621/13 and others, 08/04/2021

VIDA CIENTÍFICA DA FACULDADE

António Pedro Barbas Homem

1047-1052 Doutoramentos e centros de investigação Doctoral degrees and research centers

Christian Baldus

1053-1065 Arguição da tese de doutoramento do Mestre Francisco Rodrigues Rocha sobre "Da contribuição por sacrifício no mar na experiência jurídica romana. Século I a.C. ao primeiro quartel do IV d.C."

Soutenance de la thèse de doctorat du Maître Francisco Rodrigues Rocha sur "Da contribuição por sacrificio no mar na experiência jurídica romana. Século I a.C. ao primeiro quartel do IV d.C."

José A. A. Duarte Nogueira

1067-1078 Da contribuição por sacrificio no mar na experiência jurídica romana. Do Século I a. C. ao primeiro quartel do IV d. C. (Francisco Barros Rodrigues Rocha). Arguição nas provas de Doutoramento (Lisboa, 5 de Março de 2021)

The contribution by sacrifice on the sea in the Roman legal experience between the 1st century BC. and the first quarter of 4th century AD, by Francisco Barros Rodrigues Rocha. Argument in the Doctoral exams (Lisbon, March 5, 2021)

LIVROS & ARTIGOS

Antonio do Passo Cabral

1081-1083 Recensão à obra *A prova em processo civil: ensaio sobre o direito probatório*, de Miguel Teixeira de Sousa

Dário Moura Vicente

1085-1090 Recensão à obra Conflict of Laws and the Internet, de Pedro de Miguel Asensio

Maria Chiara Locchi

1091-1101 Recensão à obra Sistemas constitucionais comparados, de Lucio Pegoraro e Angelo Rinella

Da contribuição por sacrifício no mar na experiência jurídica romana. Do Século I a. C. ao primeiro quartel do IV d. C. (Francisco Barros Rodrigues Rocha). Arguição nas provas de Doutoramento (Lisboa, 5 de Março de 2021)

The contribution by sacrifice on the sea in the Roman legal experience between the 1st century BC. and the first quarter of 4th century AD, by Francisco Barros Rodrigues Rocha. Argument in the Doctoral exams (Lisbon, March 5, 2021)

José A. A. Duarte Nogueira*

Resumo: A arguição da tese de doutoramento procurou realçar, no tempo disponível, aspectos menos e mais bem conseguidos da obra. Concluiu pela excelência global da investigação, plenamente justificante da aprovação com a nota mais elevada. Entre os primeiros, essencialmente aspectos formais. Entre os segundos, entre outros, aspectos como a petição de Eudémone ao imperador Antonino, observações em torno da lex rhodia e do Nomos Rhodiwn Nautikos, questões ligadas ao pensamento de Calístrato e Sabino sobre o tema, o relacionamento processual com a locatio conductio e a excusatio necessitatis e aspectos relacionados com o direito romano dos naufrágios e outros direitos antigos.

Palavras-chave: *lex rhodia*; perigo comum; sacrifício no mar; contribuição; *locatio conductio*; *ius naufragii*.

Abstract: The discussion of the PhD thesis sought to highlight, in the available time, less and better achieved aspects of the work. The conclusion pointed to the excellence of the research, fully justifying the approval with the highest grade. Among the first, essentially formal aspects. Among the latter, aspects such as Eudemon's petition to the emperor Antoninus, observations on the *lex* rhodia and the Nomos Rhodiwn Nautikos, issues related to the thought of Callistratus and Sabinus on the subject, the procedural relationship with the locatio conductio and the excusatio necessitatis and aspects related to shipwreck Roman law and other Antiquity laws.

Keywords: *lex rhodia*; common danger; sacrifice on the sea; contribution; *locatio conductio*; *ius naufragii*.

^{*} Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

1. Inicio a intervenção cumprimentando os Exº.s membros do júri, todos presentes em videoconferência, por imposição dos tempos difíceis que correm: o Senhor Professor Dário Moura Vicente, Presidente do Conselho Científico da Faculdade, que aqui representa o Exº Reitor da Universidade, o Senhor Professor Giovanni Luchetti, do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Bolonha, o Senhor Professor Christian Baldus, da Faculdade de Direito da Universidade de Heidelberg, o Senhor Professor António Barbas Homem, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Senhor Professor Eduardo Vera Cruz Pinto, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Senhor Professor Januário da Costa Gomes, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Estendo os cumprimentos aos demais assistentes às provas por via informática, professores da Faculdade, familiares e público em geral. Por fim, cumprimento igualmente o candidato de forma muito calorosa, a quem desejo as maiores felicidades.

I

2. Conheço o Mestre Francisco Rocha há muitos anos, há um pouco mais do que os anos passados desde que ingressou no Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas como docente. Embora nunca tenhamos trabalhado com proximidade, desde logo pela área romanística que desde há muito decidiu trilhar, diferente da minha, tenho por ele admiração e respeito. Admiração, pelo elevado nível de saber que sei deter nas áreas histórica, jurídica e linguística. Respeito, pela profundidade da investigação de que tem mostrado ser capaz, na vertente histórico jurídica a que escolheu dedicar-se. O Mestre Francisco Rocha é, aliás, tanto quanto me é dado perceber, essencialmente um investigador. É também docente, mas aquela é a área em que já se destaca em nível superior. Ao contrário do que se passa em Portugal em outras áreas do saber e em outros os países, mesmo na área jurídica, não existe nas Faculdades de Direito portuguesas uma carreira de investigação. A existir, como deveria — e como mais de uma vez tenho defendido — seria nela que o veríamos manifestar as suas capacidades em plenitude.

2.1. Passo à arguição.

Começo por felicitar o Mestre Francisco Rocha. Trata-se de um trabalho valioso que impressiona pela profundidade e erudição, não apenas nesta ou naquela passagem, mas ao longo de todo o texto. Quase todas as pedras existentes, ou imagináveis, no caminho trilhado, foram movimentadas e dialecticamente debatidas com a doutrina mais actual. Pode concordar-se, ou não, com as conclusões enunciadas, mas é inegável que se não furtou aos problemas associados e que os

procurou enquadrar de modo argumentativo, fundando a respectiva opinião. Em diversos momentos problematizou questões para além do que era expectável, ou razoável, esperar. Sempre, porém, respeitando os dados disponíveis, em especial os decorrentes da leitura das fontes.

- 2.2. O texto encontra-se bem escrito. Recorre frequentemente, é certo, a um discurso literário algo rebuscado, o qual não simplifica o acompanhamento do pensamento subjacente. Em alguns momentos, dir-se-á mesmo, a construção do texto não é a mais natural, por ausência de vírgulas e até de verbos, suspeitando-se de intencionalidade na criação de uma textura discursiva com marca idiossincrática. Tratando-se de um estilo manifestamente não fundado em domínio incerto da linguagem escrita, aceita-se, ainda que pessoalmente aprecie textos redigidos de forma mais simples, sem respigos, na qual os conceitos, por mais complexos que sejam, não surjam retoricamente envolvidos, para além do estritamente necessário, tomando a simplicidade como mérito valioso digno de admiração em quem a pratica.
- 2.3. O texto não contém relevantes gralhas de escrita, para além das inevitáveis num trabalho desta extensão. De início fui anotando as que surgiam, mas rapidamente, por irrelevantes, deixou de se justificar. Trata-se, por isso, de uma vertente cuidada.
- 2.4. A bibliografia é muito extensa. É constituída por cerca de 2200 obras e não tenho dúvida, pela utilização delas feita no texto, que as manuseou efectivamente. Como reparo assinalo apenas que, nesse conjunto, muitas não relevam directamente para o tema, podendo apenas compreender-se por dois motivos: terem sido compulsadas na expectativa de conterem informação útil, não querendo depois, o candidato, prescindir de dar conta de que haviam sido tidas em conta; relacionarem-se, directa ou indirectamente, com os muitos aspectos colaterais ao tema principal que tratou no trabalho, em particular em notas. Desde que tida em conta esta prolixidade, é componente muito valiosa. Na parte efectivamente relacionada com o tema principal e seu enquadramento, provavelmente não andará longe de esgotar tanto quanto este termo pode valer quando aplicado a uma bibliografia académica a que se encontra disponível. Algumas observações suplementares sobre a bibliografia serão ainda retomadas, mais tarde, em sede própria.
- 2.5. Em suma, a valia do trabalho é inquestionável. Se, após alguma reorganização formal como mais à frente proporemos e algum expurgo do que não releva especialmente para o tema, vier a ser publicado em língua de circulação científica

alargada, ultrapassando desse modo eventuais limitações de difusão inerentes ao idioma em que foi redigido e apresentado, dificilmente não se tornará obra de referência.

Mas, não me compete apenas felicitar. Compete-me igualmente assinalar objecções e levantar dúvidas, pois reconhecer valia ao que foi feito, não significa que não existam pontos susceptíveis de reparo, ou de dúvida, nos planos formal e substancial. É para estas vertentes que, de imediato, me dirijo.

II

3. Começarei pela vertente formal.

A este nível direi, desde já, que considero algumas das opções do candidato bem afastadas do que considero dever ter lugar num trabalho desta natureza. Em particular porque, sendo em Portugal, actualmente, o doutoramento, a prova de início de carreira académica, esperaria sentir maior atenção a aspectos formais e não o que parece ter sido alguma desvalorização dessa vertente, tanto mais que se tratava do primeiro momento em que o candidato apresentava, externamente, uma obra maior. *De minimis non curat praetor*, dir-se-á. O que interessa é a substância, sendo o resto, irrelevante. Não é assim. A forma é elemento indissociável do enquadramento do conteúdo. E, mesmo quando tomada como mera expressão artística, nem por isso perde relevância. A beleza, tanto na perspectiva da harmonia como do caos, é indissociável da construção humana, tal como da natureza. Reflecte a ordem e esta deve ser clara e compreensível, mesmo num texto.

Reflectirei em seguida, sucessivamente, sobre aspectos atinentes à extensão, equilíbrio e estrutura.

- 3.1. A extensão do trabalho encontra-se dentro dos parâmetros da aceitabilidade, tendo em conta o que actualmente tem surgido em dissertações de doutoramento, embora já em quadrante próximo do excessivo. Longe vai o tempo das dissertações jurídicas de valor intemporal, redigidas em cem ou cento e cinquenta páginas. Digo, da aceitabilidade, porque tendo em conta que o poder de síntese também deve ter lugar em empresas desta natureza, não pode deixar de se assinalar a obsessão que transparece no presente trabalho, em nada ou quase nada ficar por referir e eventualmente por desenvolver, das ideias que ao candidato foram ocorrendo no diálogo com os autores consultados, mesmo que centrado em obras mais remotamente relacionadas com o tema. Vejamos.
- 3.2. O trabalho distribui-se por mil e dezassete páginas, sendo novecentas e vinte e três de texto substancial e notas, oitenta e nove de bibliografia e cinco de

índices. Aparentemente há nesta distribuição, um certo equilíbrio entre parte substantiva e adjectiva. Olhando com atenção, a realidade por detrás é, porém, algo distinta.

O texto propriamente dito, elaborado em letra de tamanho doze e espaçamento um e meio, conjuga-se com três mil trezentas e trinta e nove notas de pé de página, das quais três mil cento trinta e duas ao texto principal. Como se percebe, este brutal número de notas evidencia uma incontornável diferença entre a substância do texto principal e a do secundário, constante das notas. Este último corresponde, de longe, à larga maioria da exposição. O texto principal é apenas a uma pequena fracção do todo.

Desde já, é mister acrescentar que são extraordinariamente numerosas as vezes em que o único texto disponível na página é o das notas, sem nelas existir vestígio do texto principal, do qual, supostamente, as notas seriam adjectivas. Os exemplos multiplicam-se. Em certas passagens, o programa de edição, ao tentar lidar com o material a imprimir, deixou até de o conseguir, entrando quase em colapso. Surgem, assim, páginas com a mancha onde deveria estar o texto, totalmente em branco, apenas nelas se vendo algumas notas no final da página. Foi a única forma que o programa encontrou para conjugar a excessividade de notas com a exiguidade de texto principal a que estavam associadas. Mas, mesmo quando assim não ocorre, ou seja, quando há texto principal na página, é constante a presença de notas muito extensas, sempre em grande número por página.

Para se ter noção mais precisa do que acabo de referir, um simples exercício de transferência de todas as notas para o final do trabalho (o que seria opção possível e seguramente é a única viável se a obra vier a ser impressa em formato de livro), permitiria concluir que o texto principal, é, afinal, constituído por cerca de duzentas e cinquenta páginas, e o texto em notas por cerca de seiscentas e cinquenta páginas. Em suma, em conteúdo, o texto em notas é quase o triplo do texto principal. Tendo em conta que a mancha utilizada para as notas recorre a letra de tamanho muito mais pequeno do que a do texto principal (dez v doze) e a um espaçamento entre linhas muito inferior (um v um e meio), se, por um exercício suplementar, se convertessem ambas as manchas a um padrão idêntico (tamanho de letra e espaçamento entre linhas), perceber-se-ia que o trabalho ficava, no total, com cerca de mil trezentas e sessenta páginas, nas quais duzentas e cinquenta eram de texto e mil e cem, de notas. Notável, a desproporção. Dir-se-ia que o trabalho é, afinal, constituído por notas, em relação às quais o texto principal é um apenso e não o contrário, como se esperaria.

Em suma, qualquer que seja a óptica, o texto em notas é absurdamente extenso em relação ao principal. Já tive em mãos trabalhos de doutoramento que seguiram

uma prática com alguma semelhança e uma pode, inclusivamente, ter servido de modelo ao candidato, mas nunca alguma vi que a tenha levado a tal paroxismo.

Porque motivo me surpreende e até desagrada, este procedimento? Porque, servindo as notas, segundo o cânone corrente, basicamente para indicar bibliografia de suporte, acrescentos explicativos em relação ao conteúdo do texto principal, ou para incluir textos ilustrativos, designadamente documentais, o que se me depara no presente trabalho, para além da inclusão nessa sede de listas infindáveis de remissões bibliográficas, é o seu uso para debater — não raro com profundidade, é certo — questões que afloraram ao espírito do candidato, mas que este não considerou suficientemente relevantes ou valiosas para incluir no texto principal, pois, a não ser assim, tê-lo-ia feito.

Este procedimento tem inconvenientes.

O abuso das notas faz com que a leitura do trabalho se torne amiúde, penosa, pois se se quiser acompanhar o texto principal com a leitura das notas que lhe respeitam, como é suposto ocorrer, a extensão destas esbate frequentemente a noção do que se contem no texto, no ponto em que a nota foi inserida. Tudo, para constatar que frequentemente nelas se contêm elementos apenas lateralmente conexos ou relevantes para o assunto tratado no texto a que se referem e que, mesmo quando são próximos, deles não seria difícil elaborar sínteses esclarecedoras. Sem esquecer que, não raro, as notas contêm novas investigações abertas dentro da investigação principal, quase um pouco como os sonhos dentro de sonhos que se vêm no magnífico filme "A origem", protagonizado pelo actor di Caprio. Tanto mais que muitas dessas reflexões, mesmo quando incidentes sobre assuntos *a latere*, só por si convocam a atenção de modo muito absorvente, até para se perceber se são, ou não, essenciais. Tal procedimento, por constante, cria entropia no acompanhamento do discurso contido no texto principal – afinal o determinante tornando difícil acompanhá-lo sem quebras. Enfim, por todos estes motivos e mesmo tendo em conta que na Alemanha, onde o candidato passou muito tempo a preparar a dissertação, em trabalhos desta natureza o texto principal tende a ser acompanhado de grande cópia de notas, creio que exagerou.

Como compreender o que parece ter sido uma obsessão do candidato?

Uma explicação estaria na dificuldade em distinguir o que era efectivamente importante, do que não era, ou era menos; outra, na preocupação em não perder nada do que lhe ocorrera à medida que o trabalho de investigação avançava, já que a oportunidade de o exarar por escrito, era única; outra, por fim, na ideia de que este procedimento aproximaria a obra de um estádio superior de perfeição. É para a conjugação destas duas últimas que me inclino, mas o candidato, se o quiser fazer, dirá. Concluo, dizendo que a dissertação teria ganho em fluidez se tivesse sido mais aprimorada a tal nível.

- 4. Outra constatação suscitou perplexidade. Reporta-se à bibliografia. Causou-me estranheza a existência de duzentas e sete notas de pé de página contendo observações às obras indicadas nessa sede. Já conhecia o interesse do candidato por notas de extensão infindável, mas, notas à bibliografia, não as tenho por usuais em trabalhos científicos. Muito menos como prática corrente. Tendo em conta que a maioria dessas notas refere apenas diferenças de pormenor na forma como o nome do autor aparece indicado em diferentes obras ou seja, referências sem interesse de maior julgo não estar equivocado se vir nelas, confirmação da obsessão do candidato pela perfeição associada à notafilia.
- 5. No que respeita ao Índice há um lapso que não pode deixar de ser referido. A descrição feita na Introdução não corresponde integralmente ao que se contem no Índice constante do trabalho e no texto. Não porque faltem páginas, mas porque a sistematização não é a mesma. Não é grave, mas terá de ser corrigido. Se não, vejamos.

A páginas oitenta e quatro e seguintes, na Introdução, diz-se que a organização do trabalho será feita em cinco Capítulos: I - Introdução, II - Origem, III – Palingenesia, IV- Regras romanas e V- Conclusões. No texto, o trabalho surge dividido em quatro Capítulos, estando a Palingenesia incluída no Capítulo III, correspondendo aos seus números um a quatro (inclusive). O Índice corresponde à divisão efectivamente existente no texto, ou seja, indica apenas quatro Capítulos. Nessa medida, a paginação coincide.

Em suma, o que se contem na Introdução, reflecte uma mudança no pensamento do candidato posterior à fixação essencial do texto. Facto que nem se estranha, uma vez que essa parte é, frequentemente, a última a ser acabada ou revista, em obras de fôlego. Sei, aliás, que assim se passou. O próprio candidato o diz, ao referir que pensou não autonomizar em Capítulo a Palingenesia e a ordenação dos fragmentos em D.14.2, mas decidiu fazê-lo pelos motivos então expressos. Depois, esqueceu-se de que o texto tinha sido previamente organizado sem tal autonomização. Mais que um erro, trata-se de um lapso que deve ser futuramente corrigido, em fase de publicação.

6. Passo agora a aspectos relativos à sistematização interna do trabalho.

Seguindo a divisão efectiva do texto e a reflectida no Índice, o trabalho encontra-se organizado em quatro Capítulos. O primeiro corresponde à Introdução e o último às Conclusões finais. Cada Capítulo encontra-se dividido internamente em números, dispondo alguns de Conclusões interlocutórias. Há assim, a título de apresentação e de finalização, uma Introdução, nove Conclusões interlocutórias

(uma ao Capítulo II e nove a cinco dos dez números em que se divide o Capítulo III, existindo, portanto, vários destes números com mais de uma) e uma Conclusão final.

Deixo a Introdução para mais tarde.

Havendo quarenta e duas páginas de Conclusões interlocutórias dispersas pela obra e sete de finais, não será isto perturbador? Para que servem, efectivamente, as finais, se existem interlocutórias muito mais desenvolvidas. Para que servem estas, estando previstas as finais. Há, neste particular, alguma falta de clareza, ao não se perceber uma distinção nítida entre a utilidade de umas e outras. Perturbação que acresce porquanto tanto as Conclusões interlocutórias como as gerais, estão também pejadas de notas. De novo notas (duzentas à Introdução e quase uma centena às Conclusões, das quais quatro às finais). A tal obsessão de que nunca o candidato se conseguiu libertar.

Isto apenas mostra que o candidato encarou as Conclusões interlocutórias como se de uma parte substancial do texto se tratasse, nelas continuando a ter lugar preocupações normais típicas de uma tese (esclarecimentos, indicações bibliográficas, argumentação dialectica, textos), esquecendo que Conclusões são, ou devem ser, precisamente o que a palavra significa: sínteses do que se contem antes e, em particular, do resultado que se atingiu em termos inovatórios.

Mas, não se pense que julgo as Conclusões interlocutórias como inúteis. Dada a quantidade de temas que no decurso da tese foram tratados e da análise fina frequentemente realizada, por vezes até essencialmente filológica, dificilmente, de facto, se poderia avançar na dilucidação do texto sem a respectiva ajuda. Ainda bem que existem, pois afinal constituem o ponto de partida que permite, depois, assimilar melhor a análise feita no texto de que são conclusões.

De tudo isto apenas ocorre perguntar ao candidato, o motivo pelo qual restringiu as Conclusões interlocutórias, no Capítulo III a cinco dos dez números e não à totalidade? A vantagem imaginada quando as desenhou, não teria igualmente existido para os demais números desse Capítulo, tornados assim órfãos? E, já agora, porque não o fez para o Capítulo II, igualmente com unidade substancial interna?

7. Acresce, por fim, o que tomo como desequilíbrio geral na organização da obra. Uma Introdução com oitenta e quatro páginas, na qual se tratam as matérias que supostamente nela devem ter lugar (objecto, método, etc.), mas também e já desenvolvidamente outras, pouco introdutórias, antes laterais, desvirtuando um pouco a sua função. Em seguida um Capítulo preliminar, dedicado à origem e recepção das práticas helénicas em matéria marítima, com trezentas páginas. Este Capítulo, só por si, pelo nível de questões problematizadas e pela profundidade

da investigação realizada, daria uma dissertação autónoma, mas admito que, sem prejuízo de ir muito para além da função preliminar, é de real interesse para o tema principal. Depois um Capítulo com quinhentas páginas, dedicado à essência do tema: a contribuição por sacrifício. Por fim, um Capítulo derradeiro dedicado a Conclusões finais, com seis páginas.

Não é necessário realçar o desequilíbrio desta divisão. Ter a expectativa de, numa obra com os méritos que a presente inegavelmente ostenta, encontrar um certo equilíbrio entre as partes que a compõem, não é uma bizantinice, porquanto a sua falta evidencia alguma contradição entre o cuidado e a profundidade investidas na investigação e a ligeireza tributada à forma. Se, até na compreensão da natureza e das leis da física, a ideia de simetria (hoje fala-se, mesmo, em supersimetria) é valiosa, pelo equilíbrio que traduz na respectiva compreensão, será absurdo esperar encontrá-la, *mutatis mutandis*, em obras de investigação humanística? Não será a investigação social também de natureza científica, sujeita por isso a preocupações semelhantes? Fácil teria sido a organização do trabalho numa tal linha.

Em suma, ao plano formal, o candidato, ao contrário da profundidade com que abordou a substância, mostrou menor atenção à vertente metodológica e organizacional. Não por incapacidade, estou certo. Presumo, apenas por desinteresse.

Sem prejuízo dos excessos assinalados e da menor atenção aos aspectos formais referidos, que talvez justifiquem cortes na exposição tal como foi apresentada, conduzindo até, eventualmente, à autonomização de partes em trabalhos distintos, reitero o que antes disse sobre a excelência e a seriedade da investigação. Renovo, por isso, muito sinceras felicitações ao candidato.

Ш

8. Passo ao plano do conteúdo.

Para possível debate sobre aspectos substanciais, irei em seguida assinalar um conjunto de doze pontos, sobre matérias nas quais se me suscitaram dúvidas e reflexões, à medida que lia o trabalho. Deles o candidato escolherá os que entender, designadamente tendo em conta que na arguição anterior feita pelo Professor Baldus podem alguns já ter sido, directa ou indirectamente, levantados e eventualmente respondidos — como, aliás, julgo ter ocorrido — não sendo então necessário aos mesmos regressar.

1º ponto.

A certo momento o candidato pronuncia-se, tendencialmente, no sentido do não recurso à dogmática jurídica moderna na investigação relacionada com os

direitos antigos. Trata-se de uma questão a que, em tempo, prestei alguma atenção, considerando então ser vantajoso fazê-lo, desde que assinalando as diferenças, caso fossem significativas, posição que mantenho. Porquanto entendo que a investigação histórica não se deve destinar, apenas, a ser objecto de culto num redil restrito a eruditos especialistas, mas também a poder ser consultada e entendida por interessados com formação suficiente, embora não necessariamente especialistas. No caso do Direito Romano, pelo menos por jurishistoriadores não romanistas com interesses alargados, mas também por juristas em geral. Criar dificuldades não absolutamente necessárias a tal entendimento, não será admitir uma visão elitista do conhecimento, sancionando a sua vedação tendencial a profanos, ou aos que como tal se pensa serem. Como compatibiliza o candidato a sua posição com esta dificuldade?

2º ponto.

O candidato dedicou quase cento e sessenta e uma páginas, à petição de Eudémone ao imperador Antonino e à problemática envolvente, designadamente à que se reporta à referência à suposta obra *ex lege rhodia* de Meciano, tal como se contem em D.14.2.9. O candidato inclina-se a considerar inexistente a referida obra, sendo, portanto, uma invenção dos compiladores, sugerindo que a passagem em causa poderá ter sido retirada de outra obra do mesmo autor, essa, sim, referenciada. Estranha a sua não inclusão no *Index* florentino e, a ter existido, o pouco aproveitamento que dela foi feito no Digesto. Esta posição não é a de muitos romanistas, segundo creio. Não parece estranho que possa ter sido inventada a referência a uma obra inexistente, num momento em que não seria ainda totalmente impossível apurar tal suposta inexistência? Em qualquer caso, porque dedicou tanta atenção ao assunto, se, de facto, essa passagem não contem matéria relativa ao sacrifício no mar, o verdadeiro tema que lhe interessava?

3º ponto.

Ainda sobre a mesma matéria. Admite, o candidato, a possibilidade de a referência *ex lege rhodia* e com ela outras, similares, feitas à *lex rhodia*, não terem em vista uma lei concreta, seja ela *de iactu* ou outra, mas tratar-se, antes, de uma referência geral ao direito ródio marítimo, independentemente da natureza concreta das fontes que o revelavam?

4º ponto.

E ainda que, na referência imputada a Antonino Pio, na qual diz que ele "é o senhor do mundo, mas a lei rodia senhora do mar", o Imperador esteja simplesmente a dizer que, por entender ter o direito ródio (tomado paradigmaticamente como

direito marítimo) natureza de *ius gentium*, esse direito se aplicaria aos acidentes ocorridos no mar, nos quais a natureza é determinante e as vítimas cidadãos universais, salvo se a lei romana o vedasse expressamente?

5º ponto.

Em certo momento o candidato conclui pela irrelevância do *Nomos Rhodion Nautikos*, porquanto, para além de conter soluções contrárias ao direito romano, tratar-se-ia de um texto muito posterior ao Digesto, pelo que nenhum contributo dele seria lícito retirar para concluir sobre a recepção do direito ródio pelo romano. Mas, há dúvidas sobre o assunto. Podemos estar assim tão seguros que esses dados e o facto de as cópias conhecidas serem alto medievais, demonstram inequivocamente a modernidade do *Nomos*? Não seria estranho ter aparecido apenas num tempo tão tardio em relação ao romano, a tratar questões que eram já tão relevantes na antiguidade grega e depois romana? Tanto mais que a retoma do comércio marítimo no Mediterrâneo, em escala relevante e a subsequente sobressaliência das repúblicas italianas, só aconteceu na Idade Média com o final do feudalismo, ou seja, bem depois da altura em que o candidato admite ter sido a época de elaboração de um tão relevante texto?

6ª ponto.

No Capítulo III, ponto 1 do trabalho, o candidato trata da localização palingenética dos fragmentos em D.14.2 e PS 2.7. Ficaram dúvidas sobre a real relevância dessa análise para o trabalho. Pode explicar claramente o que o motivou a incluí-la?

7º ponto.

O candidato dedica cento e cinquenta páginas aos requisitos da contribuição por sacrifício. É, talvez, o ponto a que mais páginas dedica no trabalho, o que traduz bem a importância atribuída. Em determinado momento pronuncia-se, em tese geral, no sentido de que a sobrevivência do navio não é requisito da contribuição. Em suma, que o dever de contribuir existe, mesmo que o navio naufrague. Não é tal entendimento posto em causa, *a contrario* por Calístrato e, expressamente, por Sabino, em mais de uma passagem? Porque desvaloriza estes autores?

8º ponto.

O candidato parece inclinar-se para a admissibilidade do dever de contribuição, no que respeita à reparação do navio, já na jurisprudência romana da época republicana. Mas, a verdade é que tal contribuição parece só ser claramente

reconhecida após Papiniano, ou seja, tardiamente. Considera haver fortes argumentos para concluir como admite, ou é essencialmente intuição?

9º ponto.

O candidato analisa, a partir de certo momento, a prática processual que permitia tutelar a contribuição, mostrando-se claramente inclinado a considerar que, para tal efeito, eram utilizadas exclusivamente acções associadas à *locatio conductio*. Porque motivo assim pensa e porque motivo excluiu outro tipo de acções para o mesmo fim?

10° ponto.

Em algumas páginas e notas o candidato aflora a *excusatio necessitatis*. Pergunto se o conceito nunca surge aflorado num contexto de sacrifício e, se não, qual o motivo?

11º ponto.

É possível afirmar, com base nas fontes, que as res iactae nunca eram derelictae?

12º ponto.

Qual a relação entre derelictio e usucapio de coisas alijadas?

Aguardarei as respostas aos pontos que o candidato selecionar.